Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE202406/0285

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direção

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Presidência do Conselho de Ministros

Organismo Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Regime: Cargos não inseridos em carreiras Cargo: Direcção Intermédia de 2ºgrau

a) Promover a consolidação dos projetos locais, designadamente no âmbito do Programa Escolhas implantados por instituições locais, regionais e centrais que **Área de Actuação:** se mobilizem para a procura de respostas integradas às situações de exclusão social, escolar e profissional das crianças e jovens mais vulneráveis, promovendo

uma integração mais efetiva;

b) Assegurar as demais funções que lhe sejam cometidas pelo Conselho Diretivo.

Remuneração: 2806,92 Sumplemento Mensal: 209.17 EUR

O constante nas alíneas a) a h) do n.º 2 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15/01, na redação atual. **Conteúdo Funcional:**

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Licenciatura em áreas das Ciências Sociais

a) Experiência profissional relacionada com a área funcional colocada a concurso; b) Capacidade de análise, de planeamento e organização; c) Perfil: Competências de liderança e aptidão técnica para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área de atividade colocada a concurso; d) Capacidade de desenvolvimento e motivação; e) Capacidade de decisão e

espírito de equipa; f) Elevado sentido ético.

A seleção dos/as candidatos/as será feita por escolha, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, através de análise curricular e de entrevista de seleção, recaindo sobre o/a candidato/a que melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições do cargo

Métodos de Selecção a Utilizar: Atendendo a que, nos termos do nº 6, artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de

janeiro, na redação atual, o júri deverá indicar as razões que determinam a proposta de designação do/a candidato/a selecionado/a "(...) abstendo-se de ordenar os restantes candidatos", foi deliberado, por unanimidade, que a seleção

do/a candidato/a resultará da análise qualiquantitativa dos currículos apresentados e dos critérios estabelecidos para a avaliação da Entrevista.

Presidente: Mestre Francisco Neves, Diretor do Departamento de Programas de Juventude do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P.

Vogal efetivo: Dr. Alfredo Santos, Diretor do Departamento de Cultura, Desporto,

Composição do Júri: Juventude e Saúde da Câmara Municipal de Loures.

Vogal efetiva: Professora Doutora Lia Pappámikail, Professora Adjunta da Escola

Superior de Educação do Instituto Politécnico de Santarém.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Direção Regional do Norte	1	Rua Rodrigues Lobo, n.º 98	Porto	4150638 PORTO	Porto	Porto

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada

pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação

Aviso (extrato) n.º 11952/2024/2, Diário da República, 2.ª série, nº 109, de 06 de junho

Apresentação de Candidaturas

Local: rh@ipdj.pt

Formalização da Candidatura: As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da publicitação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. e enviado obrigatoriamente para o email rh@ipdj.pt até ao último dia do prazo para a apresentação de candidaturas.

Os/As candidatos/as deverão entregar, juntamente com o requerimento, sob pena da candidatura não ser considerada, os seguintes documentos:

- a) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado, do qual conste, designadamente, a identificação, as habilitações literárias e profissionais, com indicação das funções que exerce, bem como as que exerceu e atividades relevantes, a formação profissional detida, com indicação das ações de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização, juntando fotocópias dos respetivos certificados, sob pena de as mesmas não serem consideradas, bem como qualquer outro elemento que considere relevante para a apreciação curricular;
- b) Fotocópias dos certificados de habilitações académicas;
- c) Fotocópias dos certificados de formação profissional relativos às ações de formação frequentadas e concluídas e mencionadas no Curriculum Vitae;
- d) Declaração emitida pelo serviço ou organismo de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso, onde conste inequivocamente a natureza do vínculo à Administração Pública e a antiguidade na categoria e na carreira, não sendo aceites declarações com datas anteriores, que inviabilizem a confirmação, pelo Júri, do vínculo de emprego público detido à data atual.

Ao presente procedimento podem ser opositores/as os/as trabalhadores/as em funções públicas contratados/as ou designados/as por tempo indeterminado, licenciados/as em áreas das Ciências Sociais dotados/as de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam, no mínimo, 4 (quatro) anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura.

Contacto: 210470000

Data de Publicação 2024-06-07 Data Limite: 2024-06-25

Observações Gerais: Divisão de Programas Sociais Norte e Centro

Local de trabalho: Rua Rodrigues Lobo, nº98, 4150-638 Porto.